

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

IV CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 028/2015 – RESPOSTA AOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO À AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, considerando o disposto no item 14.1.ke da delegação de competência estabelecida no item 17.1.k, ambos do Edital 001/2014, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul e as determinações da Comissão de Concurso no ofício 126.1661.073,0025/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DEFERIR** os pedidos de revisão dos candidatos relacionados, apresentados nos termos do Edital:

Candidato	CPF	Decisão
ENEIAS DOS SANTOS COELHO	027106269-00	Deferido. O candidato passa a ter 0,5 ponto no item VI.
FLÁVIA BERNARDES DE OLIVEIRA	061351216-26	Deferido. O candidato passa a ter 0,5 ponto no item VI.
LIVIA DE ALMEIDA CARVALHO	059414636-42	Deferido. O candidato passa a ter 1,0 ponto no item IV.c
LUCIANO ANDRE LUDOVICO LACERDA	471379081-87	Deferido. O candidato passa a ter 0,5 ponto no item VI.

Art. 2º **ALTERAR**, por erro material, a avaliação da Prova de Títulos dos candidatos a seguir nominados:

Candidato	CPF	Decisão
ALEXANDRE SCIGLIANO VALÉRIO	977831106-49	Nota do item IV.c passa para 0,5. Curso da PUC-MG tem o término de sua realização (12.06.14) ultrapassando a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.
DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA	071914546-52	Nota do item IV.b passa para zero. O curso de mestrado tem o término de sua realização (26.08.14) ultrapassando a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.
MÁRCIO DE VASCONCELOS MARTINS	005915269-99	Nota do item IV.b passa para zero. O curso de mestrado tem o término de sua realização (17.09.14) ultrapassando a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.

Art. 3º **Indeferir** os pedidos de revisão dos candidatos relacionados a seguir, pelas decisões indicadas:

Candidato	CPF	Decisão
ADELSON LUIZ CORREIA	692782022-15	Não conhecido por não apresentar razões que justifiquem o pedido. Não há indeferimento de títulos, mas avaliação para pontuação da Prova de Títulos.
AFRÂNIO CÉSAR DA COSTA LUZ	293604803-63	Conhecido. Indeferido. A simples apresentação de contrato de prestação de serviços ou de trabalho sem a indicação/comprovação dos atos praticados privativos de advogado, não é suficiente para a comprovação e pontuação no item I.
ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	085676817-07	Conhecido. Indeferido. A “Declaração” da Escola da Magistratura – EMERJ não comprova apresentação de monografia.
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS	892423941-49	Conhecido. Indeferido. O IESSES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
BIANCA MAIA DE BRITTO	813303835-91	Conhecido. Indeferido. O período de 14.01.2014 a 15.04.2015 ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERNANDES	467194231-34	Conhecido. Indeferido. O certificado apresentado (PUC-SP) não comprova apresentação e aprovação de monografia.

Candidato	CPF	Decisão
CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA	263702738-05	Conhecido. Indeferido. Curso de Aperfeiçoamento não se constitui em curso de pós-graduação – especialização. Curso de Direito Tributário tem o término de sua realização ultrapassando a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.
CLAUDIO EDUARDO VASQUES FERREIRA	562603001-82	Conhecido. Indeferido. Aplicado corretamente o item 12.3 do Edital.
EDUARDO LUIZ AYRES DUARTE DA ROSA	246167178-85	Conhecido. Indeferido. A comprovação da última eleição ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.
EDUARDO TELLES SCHERER	718558901-00	Conhecido. Indeferido. A comprovação da última eleição ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.
ELDER GOMES DUTRA	061126046-80	Conhecido. Indeferido. A primeira contratação é de 26.08.2009, pelo que o término do exercício por 5 anos ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS	214403728-02	Conhecido. Indeferido. A comprovação da última eleição ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS.
FABIO SILVINO	275001098-57	Conhecido. Indeferido. A simples apresentação de contrato de prestação de serviços ou de trabalho sem a indicação/comprovação dos atos praticados privativos de advogado, não é suficiente para a comprovação e pontuação no item I.
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA JU	630646263-53	Conhecido. Indeferido. O IESSES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
FRANCISCO SECCO GIARETTA	018339290-63	Conhecido. Indeferido. O candidato alega que o curso de P.G. Especialização em Direito Público se encerrou em 2013, mas está consignada no certificado a data de conclusão – 10.07.2014, o que ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
GIERCK GUIMARAES MEDEIROS	857439921-34	Conhecido. Indeferido. A comprovação da última eleição ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
GIOVANO SCHAFFER	001298890-16	Conhecido. Indeferido. A certidão de 22.04 comprova somente 6 meses.
HELEINE PEREIRA	004889351-05	Conhecido. Indeferido. O período de 14.06.2014 até 08.11.2014 não está comprovado e, assim, para que se completem 10 anos, é ultrapassada a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
JOÃO GUILHERME MACHADO ROZA	012927311-25	Conhecido. Indeferido. A data da monografia (28.03.2015) do curso de Direito de Família e Sucessões ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
JOAO PAULO FINN	035910979-93	Conhecido. Indeferido. O cargo de Policial Rodoviário Federal não é privativo de bacharel em direito, não cabendo analisar se há ou não desvio de função nas atividades do candidato.
JOSE EDUARDO RIZZI	867395658-72	Conhecido. Indeferido. A simples apresentação de contrato de prestação de serviços ou de trabalho sem a indicação/comprovação dos atos praticados privativos de advogado, não é suficiente para a comprovação e pontuação no item I.
KARINA VIEGAS BRUNIALTI	304324928-36	Conhecido. Indeferido. Não há indeferimento de títulos, mas avaliação para pontuação da Prova de Títulos. A simples apresentação de contrato de prestação de serviços ou de trabalho sem a indicação/comprovação dos atos praticados privativos de advogado, não é suficiente para a comprovação e pontuação no item I.
LARISSA PRADO SANTANA	033539971-13	Conhecido. Indeferido. O IESSES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.

Candidato	CPF	Decisão
LEANDRO AUGUSTO NEVES CORRÊA	076759536-06	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
LETÍCIA MELLO DA ROCHA	107758747-36	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
LIVIA DE ALMEIDA CARVALHO	059414636-42	Conhecido. Indeferido Item I. A simples apresentação de contrato de prestação de serviços ou de trabalho sem a indicação/comprovação dos atos praticados privativos de advogado, não é suficiente para a comprovação e pontuação no item.
LUCAS VINÍCIUS CASSIANO ZAMPERLINI	225470858-95	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
LUCIANO ANDRE LUDOVICO LACERDA	471379081-87	Conhecido. Indeferido Item IV.c. Os cursos têm o término de sua realização ultrapassando a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
LUCIANO RODRIGUES MATTOS DE ANDRADE	008783187-20	Não conhecido por não apresentar razões que justifiquem o pedido.
LUIZA OLIVEIRA GUEDES	080300566-05	Conhecido. Indeferido. O término de realização dos cursos de pós-graduação e do item V ultrapassam a data limite de 07.05.2014. A comprovação da última eleição ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
MARCO AURELIO RIBEIRO RAFAEL	057635206-37	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
MARINA ARAÚJO CAMPOS	078968946-45	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
MIRIAN DE QUEIROZ COSTA	869557991-34	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
OÁTOMO JOSÉ CANAVARROS SERRA	431819297-00	Conhecido. Indeferido. A justificação não obteve sentença decisória.
OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	181631798-56	Conhecido. Indeferido. Os itens “2” e “6” do ano de 2006 citados no pedido não apresentam comprovação. O candidato apresenta às folhas 3 e 4 da documentação da prova de títulos, comprovação para os mesmos candidatos, porém relativos ao ano de 2005.
PABLO HENRIQUE BORGES	889158911-04	Conhecido. Indeferido. O curso de P.G. - Especialização em Auditoria Governamental não é curso de P.G. - Especialização em Direito.
PAULA ALEXSANDRA CONSALTER ALMEIDA	813506861-15	Conhecido. Indeferido. O curso tem o término de sua realização ultrapassando a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
PEDRO FACUNDO BEZERRA	849358712-53	Conhecido. Indeferido. Não há comprovação de que o cargo de Assessor de Conselheiro do Tribunal de Contas de Rondônia é privativo de bacharel em Direito.
PERLA LILIAN DELGADO	696836381-04	Conhecido. Indeferido. Foi corretamente avaliado e revisado o item I dos candidatos Alexandre Pelegrini Rezende, João Gilberto Gonçalves Filho, Lucas Vinicius Cassiano Zamperlini, Luiz Alberto Degani, Marco Autélio Ribeiro Rafael, Nicholas Salles Fernandes Silva Torres e Rodrigo Opptiz Alves.
RAFAEL GABURRO DADALTO	095377127-02	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING	032267361-59	Conhecido. Indeferido. A atividade de conciliadora tem término que ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK	009429121-79	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.
REBECA MARCHEZONI ALHO MORAES	045257999-60	Conhecido. Indeferido. Conforme certidão, a portaria nº 759/2012 foi publicada em 27.08.2014, após a data limite de 07.05.2014, pelo que não foi considerada.
RENATO DE CARVALHO AYRES	940615721-72	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS.

Candidato	CPF	Decisão
RENATO FARTO LANA	026962799-50	Conhecido. Indeferido. Os certificados apresentados (IBMEC, PUC-PR e FEMP-PR) não comprovam apresentação e aprovação de monografia.
RENE WEIBER DOS SANTOS	009802989-46	Conhecido. Indeferido. O certificado apresentado (PUC-PR) não comprova apresentação e aprovação de monografia.
RICARDO KLING DONINI	017528969-71	Conhecido. Indeferido. A comprovação de participação nas últimas eleições ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
RICARDO LUIZ DE LIMA TRINDADE	954549180-91	Conhecido. Indeferido o pedido em relação a Emil Jacques S. Cardoso, por pontuação correta conforme PP 1438 – CNJ, de 12/06/2007.
RICARDO RIGOTTI ALICE	006793399-81	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS. Item V computado uma única vez.
ROSANA DE CASSIA FERREIRA	000804246-27	Conhecido. Indeferido. A certidão comprova 2 semestres letivos, ou seja, 8 meses e não 1 ano de atividades.
ROSIANE RODRIGUES VIEIRA	005261751-33	Conhecido. Indeferido. Comprovados 2007 e 2008. A simples apresentação de contrato de prestação de serviços ou de trabalho (EMBRAPA) sem a indicação/comprovação dos atos praticados privativos de advogado, não é suficiente para a comprovação e pontuação no item.
SERGIO JULIAN ZANELLA MARTINEZ CARO	004399440-74	Conhecido. Indeferido. A comprovação da última eleição ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
SHEILA RUSCHE JORGE	721059769-72	Conhecido. Indeferido. Comprovados 2010 e 2013. Para cada um dos anos de 2011 e de 2012 não são comprovados 5 atos por ano.
SILVIO DOS SANTOS NETO	779403341-15	Conhecido. Indeferido. O IESES efetuou as avaliações da Prova de Títulos nos termos da decisão da Comissão de Concurso do TJMS. Item VI computado uma única vez.
TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO	074789196-69	Conhecido. Indeferido. O término de realização do curso de pós-graduação ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
TALLES AMARAL MACHADO	034482876-01	Conhecido. Indeferido. A comprovação das últimas eleições ultrapassa a data limite de 07.05.2014 definida pela Comissão de Concurso do TJMS
TIAGO GUAGLIARIELLO	986919530-04	Conhecido. Indeferido. Não há comprovação de que o cargo ocupado ou as funções desempenhadas sejam privativas de bacharel em direito. “Atividades próprias de um bacharel em direito” não satisfaz a esta condição.
TIAGO MACHADO BURTET	756302900-10	Conhecido. Indeferido. Não foi apresentada a CTPS, somente declaração.

São José (SC), 29 de maio de 2015.

(original assinado e arquivado)

Prof. Paulo Afonso de Meireles, MSc.

Coordenador do Concurso – IESES